



**PORTARIA Nº 176/2023-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Mateus Araújo Pancere.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C., ao servidor Mateus Araújo Pancere, portador da Cédula de Identidade nº. 7940315, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.175.032-71, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ciência: \_\_\_\_\_